



## **ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2019 – SMT**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto de nomeação nº 1.775, de 23 de Maio de 2017, considerando o que consta nos autos do Processo Bee nº. 006/2019 **AUTORIZA** neste ato a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.028316/0013-47, nos termos da Nota de Empenho nº 0011/2019 e Solicitação Financeira nº 58479/2019, **a iniciar a prestação dos serviços de acordo com o início da vigência do contrato.**

Por oportuno, orientamos que a entrega das faturas deverão ocorrer conforme o Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 006/2019, referente ao período de 17/07/2019 a 17/07/2020, após emissão da Certificação nº 2320 pela Controladoria Geral do Município e o recebimento desta Ordem, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no processo Bee nº 12497/2019.

A entrega deverá ser feita no Expediente desta Secretaria, situado na Av. Laudelino Gomes, nº 250, Setor Bela Vista, Goiânia – Goiás.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2019.

**ROBSON ALVES PAULINO**  
Diretor de Administração e Finanças – SMT

**FERNANDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT